



# Prefeitura Municipal de Muriaé

## GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MURIAÉ

Projeto de Lei 164 /2021

PROTOCOLADO Nº 181

DATA: 21 / 07 / 21

HORA: 16 : 00

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R\$ 54.286,66** (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme discriminado abaixo:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ	
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.302.0040.2.138 - Manutenção das Atividades do Centro Especializado Odontológico CEO	
3390.30.00 686 - Material de Consumo	
155.99 Transf. de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 54.286,66
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 54.286,66</b>

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ	
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.122.0001.2.110 - Manutenção das Atividades da Secretaria	
3390.39.00 537 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
155.99 Transf. de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 54.286,66
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 54.286,66</b>

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 21 de Julho de 2021.

JOSE

BRAZ:003

03615672

JOSÉ BRAZ

Prefeito Municipal de Muriaé

Assinado de forma digital por JOSE  
BRAZ:00303615672  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=20302311000112,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=(EM BRANCO), ou=presencial,  
cn=JOSE BRAZ:00303615672  
Dados: 2021.07.21 15:05:13 -03'00'



# Prefeitura Municipal de Muriaé

## GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 21 de Julho de 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado **em caráter de urgência**, com a seguinte:

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender às despesas correntes da Secretaria Municipal de Saúde. Por força de despesas que requerem prioridades em suas aplicações, fica o Poder Executivo obrigado a proceder às suplementações necessárias aos seus atendimentos, visando o devido controle das finanças públicas, e em acordo com as despesas fixadas para o presente exercício.

A Lei Orçamentária Anual -- LOA não prevê a realização de determinadas despesas ou não dispõe de recursos suficientes para atendê-los na conta econômica "material de consumo", que será acrescida dos recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária.

Desta feita o Projeto de Lei ora proposto faz-se necessário, pois disponibilizará os recursos que atenderão às demandas da secretaria de saúde, em relação ao Centro Especializado Odontológico CEO, que tem por função precípua prestar serviços de atendimentos de média complexidade não compreendidos nos serviços da Atenção Primária

Ante o exposto e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE

BRAZ:003

03615672

JOSÉ BRAZ

Prefeito Municipal de Muriaé

Assinado de forma digital por JOSE  
BRAZ:00303615672  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=20302311000112, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=presencial, cn=JOSE  
BRAZ:00303615672  
Dados: 2021.07.21 15:05:33 -03'00'

Exmo. Sr.  
ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ  
DD. Presidente da Câmara Municipal